

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3214

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	4





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.878 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do Processo Eletrônico nº 012967/2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.878 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123611562.029	3.3.90.39-1550		156.000,00
3010.123611562.029	4.4.90.52-1550	156.000,00	
TOTAL		156.000,00	156.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 378 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 4982/2024,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio a servidora KEINA COELHO GOMES, matrícula 3039, Professora, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias,

com validade a contar de 26/04/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 294/2024

PROCESSO Nº. 11753/2024

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 11753/2024, através do Chefe da Divisão de Processamento de Dados, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de informática descrito abaixo, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), para manutenção preventiva dos nobreaks da Prefeitura Municipal. A referida dispensa será com a empresa **ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.132.106/0001-78, com sede a R Jorge Ribeiro do Valle, 127, Santa Rita, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA SELADA RECARREGAVÉL 12V 7AH PARA NOBREAK	UND	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/09/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2024**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 11.205/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.^a **IZABELLA REBELLO VIEIRA**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista Clínico, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 38 (trinta e oito) dias, iniciando-se em 29 de agosto de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E n.º: 3004.10.271.0115.2007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.588/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de exames e consultas médicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 05 de setembro de 2024 e findando-se em 05 de fevereiro de 2025. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 15.819,00 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais). Reserva Orçamentária de nº 1323/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de DANT S - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões